



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



ATO CONVOCATÓRIO

Assunto:

Convocação para apresentação de Plano de Trabalho – Parceria na área da Saúde

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, CONVOCAR essa respeitável entidade, INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN, CNPJ nº 10.335.101/0001-77, previamente qualificada como Organização Social na área da saúde, para apresentação de PLANO DE TRABALHO, nos termos da legislação vigente.

A presente convocação decorre da conclusão das etapas de planejamento da Administração Pública, consubstanciadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Mapa de Riscos, bem como do encerramento iminente da parceria anteriormente vigente, situação que ensejou a dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme despacho autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho, segue anexo a este e-mail o PROJETO BÁSICO DA PARCERIA, no qual estão definidos o objeto, o escopo das ações e serviços, as diretrizes técnicas, os resultados esperados e os parâmetros mínimos para execução da parceria.

Centro Administrativo Municipal
Palácio Jonas Gurgel
Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN – CEP 59780-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



Diante disso, solicita-se a apresentação do Plano de Trabalho, contemplando, no mínimo:

- a descrição detalhada das ações e serviços a serem executados;
- as metas e os indicadores de desempenho;
- o cronograma de execução;
- a estimativa de custos e o plano de aplicação dos recursos;
- a metodologia de execução e de monitoramento;
- a estrutura de governança e gestão da parceria.

O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado para este Município no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta convocação, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail licitacaopmcaraubas@gmail.com, ou protocolado fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a presente convocação não implica celebração automática de parceria, estando a eventual formalização do instrumento condicionada à análise técnica e jurídica do Plano de Trabalho apresentado e à posterior deliberação da autoridade competente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Portaria nº 417/2025 – GP

Centro Administrativo Municipal

Palácio Jonas Gurgel

Praça Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas/RN – CEP 59780-000